PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei nº. 1.973, de 05 de dezembro de 2011

(Altera o Plano Plurianual – PPA 2010-2013)

DEZEMBRO/2011

Lei nº. 1.973, de 05 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre as inclusões no Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2010 a 2013, do Fundo Municipal de Prevenção às Drogas, vinculado ao Gabinete do Prefeito, dos programas Desenvolvimento Socioambiental Sustentável e Arborização e Recuperação de Áreas Degradadas vinculados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, e do programa Transportes Públicos vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º – Ficam incluídos no Plano Plurianual - PPA do Município de Porto Velho para o quadriênio de 2010 a 2013, observadas as disposições do art. 8º da Lei nº 1.836, de 20 de outubro de 2009, o Fundo Municipal de Prevenção às Drogas - FUNPRED e seus respectivos programas, no âmbito do Gabinete do Prefeito, o programa Transportes Públicos, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SEMTRAN, e os programas Desenvolvimento Socioambiental Sustentável e Arborização e Recuperação de

Áreas Degradadas, no âmbito do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, cujas programações orçamentárias estão definidas no Anexo I desta lei, estabelecendo objetivos, indicadores, fontes de recursos e respectivas ações, metas físicas e financeiras e outros atributos.

Art. 2º - Os anexos I, II, III, IV e V do Plano Plurianual - PPA 2010 a 2013, constantes da Lei nº 1.836, de 20 de outubro de 2009 ficam automaticamente alterados pela operacionalização das inclusões das programações orçamentárias referidas no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Ficam incluídas no Anexo II – Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.944 de 04 de julho de 2011, os programas e ações definidos na forma do Anexo I desta Lei, que constarão dos Projetos de Lei e das Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município

SÉRGIO LUIZ PACÍFICO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES
Procurador Geral do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 - INCLUSÃO DE PROGRAMA

Lei nº 1.973, de 05 de dezembro de 2011 - Anexo I

Órgão Responsável: 02. GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.31 FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED
Problema: O alto índice de criminalidade em decorrência ao uso abusivo de drogas.
Causas: Comércio e uso indevido de drogas.
Macroobjetivo: Promover a inclusão social, com a redução das desigualdades sociais, e a garantia de direitos.
Programa: 146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS.
Objetivo: Promover a redução nos índices de criminalidade provenientes das drogas com políticas de prevenção e redução da demanda de uso e oferta de drogas.
Público Alvo: Pessoas envolvidas com substâncias entorpecentes e outras drogas.
Justificativa: Diante do alto índice de criminalidade em decorrência ao uso abusivo e oferta de drogas no município de Porto Velho, foi criado o Fundo Municipal de Prevenção às Drogas, Lei nº 392 de 13/07/2010, para subsidiar ações que combata as causas do problema que o programa pretende resolver.
Tipo de programa: finalístico
Horizonte Temporal: Início: Término: Contínuo: (SIM)

Total do Programa por Fonte de Recursos (Dados Financeiros em R$ 1,00)	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**TOTAL**
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	-	-	60.000	89.000	149.000
02.14 - Recursos de outras fontes - Transferências de Convênios	-	-		150.000	150.000
					-
					-
TOTAL		-	60.000	239.000	299.000

INDICADORES DO PROGRAMA

INDICADOR	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Índices de jovens envolvidos com uso indevido de drogas no âmbito do municipio de Porto Velho.	63%	01/01/2004			55%	43%	V Levantamento Nacional Sobre o uso de Drogas Psicotrópicas (CEBRID - Centro Brasileiro de Informações Sobre Drogas Psicotrópicas)/Municipal (Estudantes da rede pública do Ensino Fundamental e Médio de Porto Velho)/anual/(número de jovens envolvidos com drogas/pelo número total de jovens pesquisados) x 100.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 - INCLUSÃO DE PROGRAMA

Lei nº 1.973, de 05 de dezembro de 2011 - Anexo I

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA														
Código	Ação / Produto (Bens ou Serviço)	Unid. de Med.	Tipo de Ação	Forma de implementação da ação	IRP	Tipo de Orçamento	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	META FÍSICA / FINANCEIRA					Base Legal
									2010	2011	2012	2013	TOTAL	
02.31.14.422.146.2.463	Campanhas Educativas de Prevenção e Tratamento ao Uso Indevido de Drogas/Campanhas realizadas.	unid	Atividade	Direta	2	Fiscal					1	1	2	Lei Comple. Nº 392 de 13/07/2010
							01.00	3.3.90.30			10.000	12.000	22.000	
							01.00	3.3.90.39			15.000	15.000	30.000	
							01.00	4.4.90.52			10.000	12.000	22.000	
TOTAL									**-**	**-**	**35.000**	**39.000**	**74.000**	
02.31.14.422.146.1.464	Financiamento à Entidades e Grupos de Apoio para Atendimento aos Usuários de Drogas e aos seus Familiares/ Entidades financiadas	unid	Projeto	Direta	2	Fiscal		-	-	-	3	5	8	Lei Comple. Nº 392 de 13/07/2010
							01.00	3.3.50.43			25.000	50.000	75.000	
							02.14	3.3.50.43				150.000	150.000	
TOTAL									**-**	**-**	**25.000**	**200.000**	**225.000**	
TOTAL GERAL											**60.000**	**239.000**	**299.000**	

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 - INCLUSÃO DE PROGRAMA

Lei nº 1.973, de 05 de dezembro de 2011 - Anexo I

Órgão Responsável: 14. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
Problema: Baixo nível de acessibilidade do transporte coletivo em Porto Velho
Causas: Terminais urbanos e abrigos de ônibus em estado precário; integração insuficiente dos sistemas intermodais de transporte.
Macroobjetivo: Urbanizar e promover o desenvolvimento ambientalmente sustentável do Municípo.
Programa: 142 - TRANSPORTES PÚBLICOS
Objetivo: Aumentar a acessibilidade por meio de integração do sistema com prioridade para ônibus na circulação, melhorando a eficiência do sistema de transporte coletivo e atraindo usuários de outros modais de transportes sustentaveis.
Público Alvo: Condutores e passageiros de veículos de transporte público priorizando população de 0 - 3 salários minimos do Muncípio e adjacencias de Porto Velho
Justificativa: Necessidade de proporcionar ambiente de qualidade, com infraestrutura e acessibilidade urbana, executando os serviços de manutenção e melhorias necessarias para o bem-estar da população.
Tipo de programa: Finalistico
Horizonte Temporal: Início: Término: Contínuo: (SIM)

Total do Programa por Fonte de Recursos (Dados Financeiros em R$ 1,00)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
01.00 - Recursos do Tesouro/ Recursos Ordinários	-	-	723.333	7.039.617	7.762.950
Parcerias - Setor Privado	-	-	-	1.800.000	1.800.000
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	**-**	-	**723.333**	**8.839.617**	**9.562.950**

INDICADORES DO PROGRAMA

INDICADOR	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Abrigos de Transportes	10%	28.07.11			13%	16%	SEMTRAN/Municipio de Porto Velho / Anual / nº abrigos instalados/demanda de abrigo
Ampliação de frota do Transporte Coletivo Urbano	168 und	28.07.11			203	223	SEMTRAN/Municipio de Porto velho /Anual/nº de onibus
Terminais de Transportes - (Ponto final)	1	28.07.11			3	6	SEMTRAN/Municipio de Porto velho /Anual/ nº de pontos finais
Terminais de integração					2	1	SEMTRAN/Municipio de Porto velho /Anua/ nº de terminal de integração

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 - INCLUSÃO DE PROGRAMA

Lei nº 1.973, de 05 de dezembro de 2011 - Anexo I

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA														
Código	Ação / Produto (Bens ou Serviço)	Unid. de Med.	Tipo de Ação	Forma de implementação da ação	IRP	Tipo de Orçamento	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	META FÍSICA / FINANCEIRA					Base Legal
									2010	2011	2012	2013	TOTAL	
14.01.26.782.142.2.446	Manutenção dos Terminais de Transportes /Terminais de Transportes Mantidos.	und	atividade	direta	2	Fiscal	01.00	3.3.90.39			5	14	19	Lei Complementar nº 420 de 04/04/2011
											50.000	160.000	**210.000**	
TOTAL											**50.000**	**160.000**	**210.000**	
14.01.26.782.142.1.448	Construção Ampliação e Reformas dos Terminais de Transportes / Terminais de Transportes Construidos, ampliados ou reformados.	und	Projeto								4	9	13	Lei Complementar nº 420 de 04/04/2011
				direta	2	Fiscal	01.00	4.4.90.51			433.333	1.000.000	1.433.333	
				parceria			parceiro					300.000	300.000	
TOTAL											**433.333**	**1.300.000**	**1.733.333**	
14.01.26.782.142.1.451	Construção e Implantação de Abrigos de Transportes / Abrigos Construidos.	und	Projeto	direta	2	Fiscal	01.00	4.4.90.51			6	160	166	Lei Complementar nº 420 de 04/04/2011
											120.000	800.000	920.000	
TOTAL											**120.000**	**800.000**	**920.000**	
14.01.26.122.142.2.452	Manutenção do Sistema de Transportes / Sistema de Transporte Mantido.	und	atividade	direta	2	Fiscal	01.00	3.3.90.39			4	4	8	Lei Complementar nº 420 de 04/04/2011
											50.000	78.000	128.000	
TOTAL											**50.000**	**78.000**	**128.000**	
14.01.26.782.142.2.453	Manutenção e Reforma de Abrigos de Transportes / Abrigos Mantidos.	und	Atividade	direta	2	Fiscal	01.00	3.3.90.39			50	250	300	Lei Complementar nº 420 de 04/04/2011
											20.000	100.000	120.000	
TOTAL											**20.000**	**100.000**	**120.000**	

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 - INCLUSÃO DE PROGRAMA

Lei nº 1.973, de 05 de dezembro de 2011 - Anexo I

14.01.26.782.142.1.454	Construção, Ampliação e Reforma do Terminal Rodoviário Interestadual / Terminal Rodoviário Interestadual construido, ampliado e reformado.	und	Projeto									1	1	Lei Complementar nº 420 de 04/04/2011
				direta	2	Fiscal	01.00	4.4.90.51				1.500.000	1.500.000	
				parceria			parceiro					1.000.000	1.000.000	
TOTAL												**2.500.000**	**2.500.000**	
14.01.26.782.142.2.455	Manutenção do Terminal Rodoviário Interestadual / Terminal Rodoviário Interestadual mantido.	und	Atividade	direta	2	Fiscal	01.00	3.3.90.39			1	1	2	Lei Complementar nº 420 de 04/04/2011
											50.000	15.000	65.000	
TOTAL											**50.000**	**15.000**	**65.000**	
14.01.26.784.142.1.456	Construção, Ampliação e Reforma do Terminal Hidroviário Interestadual / Terminal Hidroviário construido, ampliado e reformado.	und	Projeto									1	1	Lei Complementar nº 420 de 04/04/2011
				direta	2	Fiscal	01.00	4.4.90.51				1.000.000	**1.000.000**	
				parceria			parceiro					500.000	**500.000**	
TOTAL												**1.500.000**	**1.500.000**	
14.01.26.784.142.2.457	Manutenção do Terminal Hidroviário Interestadual / Terminal Hidroviário Mantido.	und	Atividade	direta	2	Fiscal	01.00	3.3.90.39				1	1	Lei Complementar nº 420 de 04/04/2011
												586.617	**586.617**	
TOTAL												**586.617**	**586.617**	
TOTAL GERAL											**723.333**	**7.039.617**	**7.762.950**	

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 - INCLUSÃO DE PROGRAMA

Lei nº 1.973, de 05 de dezembro de 2011 - Anexo I

Órgão Responsável: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
Problema: Falta conscientização da população sobre os impactos do crescimento econômico no meio ambiente.
Causas: Insuficiência de ações públicas de incentivo ao desenvolvimento sustentável.
Macroobjetivo: Urbanizar e promover o desenvolvimento ambientalmente sustentável do Município.
Programa: 143 - DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL
Objetivo: Promover ações públicas que proporcionem a efetiva reflexão sobre os impactos socioambientais do crescimento econômico, e adoção de medidas que possibilitem a redução desse impacto.
Público Alvo: População do Município
Justificativa: A proposta de um programa que aglomere ações de interface com a sociedade sobre a importância do desenvolvimento socioambiental sustentável, tem por justificativa o forte crescimento econômico que passa o munícipio de Porto Velho e permite a adoção de novas práticas no cotidiano das pessoas e das organizações minimizando os impactos ambientais.
Tipo de programa: Finalístico
Horizonte Temporal: Início: Término: Contínuo: (SIM)

Total do Programa por Fonte de Recursos (Dados Financeiros em R$ 1,00)	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**TOTAL**
01.17 - Recursos Destinados a Fundos	-	-	184.800	340.000	524.800
	-	-			-
					-
					-
TOTAL		-	184.800	340.000	524.800

INDICADORES DO PROGRAMA

INDICADOR	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de projetos socioambientais apoiados	4	01/01/2011			20	20	SEMA/Municipal/anual/nº de projetos apoiados por ano

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 - INCLUSÃO DE PROGRAMA

Lei nº 1.973, de 05 de dezembro de 2011 - Anexo I

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA														
Código	Ação / Produto (Bens ou Serviço)	Unid. de Med.	Tipo de Ação	Forma de implementação da ação	IRP	Tipo de Orçamento	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	META FÍSICA / FINANCEIRA					Base Legal
									2010	2011	2012	2013	TOTAL	
16.31.18.541.143.2.473	Fomento às Atividades de Educação Ambiental/Atividades Fomentadas	und.	Atividade	Direta	2	Fiscal		-			20	20	40	Lei Compl. n° 325 de 02/01/2009
							01.17	3.3.50.43			30.000	50.000	80.000	
							01.17	3.3.90.30			10.000	20.000	30.000	
							01.17	3.3.90.39			32.800	50.000	82.800	
													-	
TOTAL									**-**	**-**	**72.800**	**120.000**	**192.800**	
16.31.18.541.143.1.474	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Socioambiental Sustentável/Projetos Fomentados	und.	Projeto	Direta	2	Fiscal		-			5	5	10	Lei Compl. n° 325 de 02/01/2009
							01.17	3.3.50.43			20.000	40.000	60.000	
													-	
													-	
TOTAL									**-**	**-**	**20.000**	**40.000**	**60.000**	
16.31.18.541.143.1.475	Fomento a Eventos Artísticos, Culturais e de Lazer com Foco Ambiental/Eventos Fomentados	und.	Projeto	Direta	2	Fiscal		-			1	1	2	Lei Compl. n° 325 de 02/01/2009
							01.17	3.3.90.39			52.000	100.000	152.000	
													-	
													-	
TOTAL									**-**	**-**	**52.000**	**100.000**	**152.000**	
16.31.18.541.143.1.476	Fomento a Projetos Socioambientais de Economia Solidária e Tecnologias Sociais/Projetos Fomentados	und.	Projeto	Direta	2	Fiscal		-			2	2	4	Lei Compl. n° 325 de 02/01/2009
							01.17	3.3.50.43			20.000	40.000	60.000	
													-	
													-	
TOTAL									**-**	**-**	**20.000**	**40.000**	**60.000**	
16.31.18.541.143.2.477	Fomento às Atividades de Adaptação e Mitigação às Mudanças de Clima/Atividade Fomentadas	und.	Atividade	Direta	2	Fiscal		-			1	1	2	Lei Compl. n° 325 de 02/01/2009
							01.17	3.3.90.39			20.000	40.000	60.000	
													-	
													-	
									-	**-**				
TOTAL											**20.000**	**40.000**	**60.000**	
TOTAL GERAL											**184.800**	**340.000**	**524.800**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 - INCLUSÃO DE PROGRAMA

Lei nº 1.973, de 05 de dezembro de 2011 - Anexo I

Órgão Responsável: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

Problema: Aumento das temperaturas na zona urbana de Porto Velho e aumento da degradação de áreas ambientalmente protegidas.

Causas: Falta de árvores nas vias públicas e ações de recuparação de áreas degradadas.

Macroobjetivo: Urbanizar e promover o desenvolvimento ambientalmente sustentável do Município.

Programa: 144 - ARBORIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADADAS

Objetivo: Promover a arborização urbana da cidade do Porto Velho de forma planejada, respeitando o trânsito, as calçadas e a rede elétrica, recuperar áreas ambientalmente protegidas que estejam degradadas com o replantio de espécies nativas.

Público Alvo: População do Município.

Justificativa: Apesar de estar na Amazônia o municípo de Porto Velho em seu histórico de ocupação teve pouco planejamento para a arborização de suas vias públicas. Com a pavimentação asfálticas das mesmas ocorre um forte aumento da temperatura na zona urbana, aliado ao aumento de ocupação e ao espraiamento da cidade para áreas antes verdes, proporcionado uma ilha de calor que prejudica a saúde e a qualidade de vida da população.

Tipo de programa: Finalístico

Horizonte Temporal: Início: Término: Contínuo: (SIM)

Total do Programa por Fonte de Recursos (Dados Financeiros em R$ 1,00)	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**TOTAL**
01.17 - Recursos Destinados a Fundos	-	-	185.300	70.000	255.300
	-	-			-
					-
					-
TOTAL		-	185.300	70.000	255.300

INDICADORES DO PROGRAMA

INDICADOR	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de árvores plantadas ao ano	15000	01/01/2011			30.000	50.000	SEMA/Municipal/anual/nº de árvores plantadas ano

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PLANO PLURIANUAL - 2010 A 2013 - INCLUSÃO DE PROGRAMA

Lei nº 1.973, de 05 de dezembro de 2011 - Anexo I

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA														
Código	Ação / Produto (Bens ou Serviço)	Unid. de Med.	Tipo de Ação	Forma de implementação da ação	IRP	Tipo de Orçamento	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	META FÍSICA / FINANCEIRA					Base Legal
									2010	**2011**	**2012**	**2013**	**TOTAL**	
16.31.18.543.144.1.478	Arborização e Replantio de Árvores Nativas/árvores plantadas	und.	Projeto	Direta	2	Fiscal		-			30.000	50.000	80.000	Lei Compl. n° 325 de 02/01/2009
							01.17	3.3.90.30			65.300	70.000	135.300	
							01.17	4.4.90.51			120.000		120.000	
													-	
TOTAL									**-**	**-**	**185.300**	**70.000**	**255.300**	